



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 679
Data: 31/03/22

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, NOS TERMOS DO INCISO VI, DO ART. 53 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/05, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do servidor público Douglas Donizeti dos Santos Silva – RE nº 17.153, onde pleiteia vacância de seu cargo efetivo de Motorista em razão de posse, no Município de Mairiporã, em cargo público inacumulável de Agente de Trânsito, a partir de 04/03/2022, nos termos do inciso VI do art. 53 do Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar.

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2.628/2022, em especial o Parecer Jurídico nº 152/2021-CP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a contar de 04/03/2022, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, ocupado por **DOUGLAS DONIZETI DOS SANTOS SILVA – RE Nº 17.153**, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.699.321-3, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, no Município de Mairiporã, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo